



Cajamar, 05 de abril de 2.024

MEMO SMISP nº 725 / 24

Á

**Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
Departamento de Contratos**

ASSUNTO: Análise e Julgamento de Recursos

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de árvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no edital.

REFERÊNCIA: **Processo Administrativo: 13221/ 2.023**

O presente documento tem por finalidade, enviar o processo administrativo em referência, visando as eventuais providências cabíveis, e informamos que: Julgo pela procedência do recurso, apresentado pela empresa **MATEC MULT SERVIÇOS EIRELLI EPP**, para no mérito inabilitar a empresa **ENGEMAIA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.449.936/0001-02** por deixar de atender integralmente as exigências relacionadas ao mínimo quantitativo unitários, no que diz respeito aos atestados técnicos apresentados, em descumprimento ao **ITEM – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** do instrumento convocatório.

Atenciosamente,


Engº Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



001019

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1170

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Página | 7

(08/02/2024), participou de uma reunião com o Promotor de Justiça de Cajamar, que teve como objetivo elaborar o Plano Anual de Fiscalização das ILPIs do Município. Ficou decidido que a fiscalização será realizada no mês de junho de 2024, todos os conselheiros concordaram e se comprometeram em colaborar nas vistorias. 5 – Visitas Denúncias. A Presidente informou que conforme decidido na reunião anterior, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está disponibilizando o transporte para as visitas das denúncias que estão sendo realizadas as quintas-feiras, exceto em dias de reuniões ordinárias. A Presidente frisou a importância das atribuições do Conselho em se manifestar sobre as denúncias recebidas, pois é através das visitas que o Conselho pode solicitar atendimento em demandas observadas, podendo assim mudar a realidade de uma pessoa idosa que está sofrendo violência, como aconteceu em alguns casos em que o Conselho atuou e conseguiu atendimento pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social. Aproveitando a oportunidade, a Presidente sugeriu que as visitas fossem realizadas no máximo por três (3) conselheiros, para que não gerasse constrangimento a família, explicou. Todos os conselheiros concordaram com a sugestão da Presidente. Ao informar sobre os desfechos das visitas, a Sra. Presidente comunicou que dentre as cinco (5) visitas realizadas, quatro (4) não foram identificadas violação de direitos, e que somente uma (1) denúncia foi observada uma possível violação de direitos e prontamente foi encaminhada para o equipamento do CREAS. 6 – Apresentação do Edital Santander “Programa Parceiro do Idoso”. A Presidente apresentou o Edital do banco Santander “Programa Parceiro do Idoso”, que tem como finalidade apoiar projetos, programas e serviços dedicados à proteção e promoção da garantia de direitos da pessoa idosa. Informou que Cajamar está entre os Municípios que atende os critérios do edital, e a responsabilidade do Conselho é formalizar a inscrição do projeto aprovado até dia dezanove de abril (19/04/2024). A Presidente sugeriu que o projeto seja voltado ao atendimento domiciliar ao idoso, solicitando a aquisição de um veículo, pois é uma demanda que vem crescendo para a execução das atribuições do Conselho na defesa dos direitos da pessoa idosa. Todos os conselheiros concordaram com a sugestão e a Presidente informou que será marcado uma reunião extraordinária para a aprovação do projeto. 7- Apresentação do Projeto “Fábrica de Fraldas Geriátricas e de Auxílio a Pessoas Acamadas” do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar. O Gestor do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, Sr. Guilherme, apresentou o Projeto da “Fábrica de Fraldas Geriátricas e de Auxílio a Pessoas Acamadas”. Explicou que o projeto é de cunho social, sem fins lucrativos, executado pelo Fundo Social de Solidariedade, que tem como objetivo fornecer fraldas geriátricas de forma gratuita para pessoas idosas, pessoas acamadas ou com alguma necessidade de uso, que não tenha condições de comprar. Enfatizou que a parceria com o Conselho do Idoso é fundamental para a execução do projeto, pois é por meio do Fundo Municipal do Idoso que irá buscar recursos financeiros através de parcerias com empresas que poderão destinar parte do valor do imposto de renda devido ao projeto. O Gestor finalizou informando que o projeto beneficiará muitas famílias que enfrentam dificuldades em adquirir fraldas geriátricas, oferecendo suporte social para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Os conselheiros concordaram com a apresentação da proposta pelo projeto. Esta reunião foi encerrada às 15:25 minutos, a presidente Rosângela Pastura, agradeceu a presença e a participação de todos. Sem mais, eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretária lavro a presente ATA.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, convoca os Conselheiros para a reunião extraordinária, que será realizada no dia 11/04/2024, quinta-feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta:

- Aprovação do Projeto Programa “Parceiro do Idoso” Edital Santander;
- Aprovação da Recomendação CMI 01/2024.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

Processo Administrativo nº 13.321/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de árvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, decide por julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MATEC MULTISERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.125.740/0001-12, quanto à solicitação de INABILITAÇÃO da empresa ENGEMAIA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.449.936/0001-02.

Cajamar, 05 de abril de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR